



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 189/2021

Trata de Liberação de Recursos do Fundo
Municipal de Meio Ambiente

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

Considerando a decisão unanime do colegiado em reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2021;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para o custeio de 04 (quatro) assinaturas digitais A3 com Etoken, para os Departamentos de Licenciamento e Fiscalização Ambiental Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Parágrafo único: Os valores liberados correspondem a assinatura pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 20 de julho de 2021.

Geog. Fernando Araujo Nunes
Presidente